



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP:

Responsáveis pela elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar: Gerson da Silva Barbosa

ÓRGÃOS REQUISITANTES: Secretário Municipal de Administração, Saúde, Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Inexigibilidade para aquisição de óleo lubrificante hidráulico e outros.

O objetivo deste estudo preliminar é detalhar a necessidade para a melhor solução do problema apresentado/existente e supri-lo atendendo a legislação vigente, princípios e normas, em especial a Lei Federal n. 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição de óleo lubrificante para a manutenção de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota oficial do município de Bernardo Sayão é essencial para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população. A manutenção regular desses itens é necessária para evitar falhas e garantir o bom funcionamento das operações diárias da administração municipal, que envolve diversos serviços essenciais, como transporte público, serviços de saúde, coleta de lixo, entre outros.

Considerando que a demanda por manutenção dos veículos e equipamentos é contínua e imprevisível, é fundamental o fornecimento contínuo de óleo lubrificante, conforme os termos do art. 6º, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a possibilidade de contratação de fornecimento contínuo para itens de uso recorrente. Essa contratação visa garantir o suprimento de insumos essenciais de maneira eficiente, evitando a interrupção dos serviços municipais e promovendo a regularidade nas operações da frota oficial.

Portanto, a aquisição contínua de óleo lubrificante se faz necessária para atender a essa demanda constante, promovendo a preservação e o bom desempenho dos veículos e equipamentos da frota oficial do município, o que se reflete diretamente na qualidade e na agilidade dos serviços públicos prestados à população.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente proposta tem como objetivo a aquisição de óleo lubrificante e produtos correlatos, visando atender às necessidades de manutenção e reparo da frota municipal de Bernardo Sayão. Os lubrificantes e produtos relacionados são essenciais para o correto funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos da frota oficial, garantindo o desempenho adequado e a longevidade dos mesmos.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

A demanda pela aquisição desses itens se dá de forma contínua e periódica, visto que a manutenção preventiva e corretiva da frota requer o uso constante de lubrificantes e outros produtos de reposição. Esses insumos são necessários para a realização de serviços regulares de troca de óleo, lubrificação de componentes mecânicos e ajustes em sistemas hidráulicos e motores, visando evitar falhas e garantir a operação ininterrupta dos veículos e equipamentos da municipalidade.

A aquisição desses materiais contribuirá para a eficiência dos serviços públicos prestados à população, como transporte, coleta de lixo, serviços de saúde, entre outros, além de reduzir custos com reparos emergenciais e prolongar a vida útil da frota municipal.

5. AREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração – Secretário Gerson da Silva Barbosa;

Secretaria Municipal de Educação – Secretário Peter Douglas Maciel de Mello;

Secretaria Municipal de Saúde – Secretário Wastre Jhonnathan Ferreira De Santana;

Secretaria Municipal de Assistencial Social – Secretária Elisângela Alvino Da Silva Antunes.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Para atender aos requisitos mínimos da aquisição, os itens a serem fornecidos deverão atender aos seguintes critérios:

Conformidade com a Descrição Sumária: Os lubrificantes e produtos correlatos deverão estar em conformidade com as especificações descritas no edital, incluindo características técnicas, capacidades e modelos exigidos para garantir o bom desempenho da frota municipal.

Padrões de Qualidade: Os produtos fornecidos deverão atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelo mercado, sendo de marcas reconhecidas e que possuam a devida certificação e aprovação dos órgãos competentes, como INMETRO ou outras entidades reguladoras.

Atendimento a Demandas Legais e Regulatórias: O fornecimento deverá estar em conformidade com a legislação vigente, incluindo normas ambientais, sanitárias e de segurança, conforme exigido para produtos utilizados em manutenção de veículos e equipamentos. Isso inclui a observância de regulamentos que tratam de descarte de materiais e prevenção de impactos ambientais.

Conformidade com a Legislação Aplicável: A contratação deverá seguir os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece as diretrizes para a contratação pública, incluindo os processos licitatórios, requisitos de qualidade e prazos de entrega, visando sempre a transparência e a eficiência na gestão pública.

Garantia de Fornecimento Contínuo: O fornecedor deverá garantir a continuidade do fornecimento dos itens durante a vigência do contrato, com prazos de entrega acordados, evitando interrupções na manutenção da frota municipal.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Esses requisitos visam assegurar que o fornecimento de lubrificantes e produtos correlatos seja realizado de forma eficiente, com qualidade e dentro dos parâmetros legais, atendendo às necessidades de manutenção e operação da frota municipal, sem comprometer os serviços prestados à população.

7. VIGÊNCIA

Os trâmites da contratação serão conduzidos em conformidade com o disposto nos artigos 106, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece as diretrizes para as contratações públicas. O prazo de execução do contrato será de 48 meses, conforme cálculo dos quantitativos necessários, o que garantirá o fornecimento contínuo de lubrificantes e produtos correlatos para atender às demandas de manutenção e reparo da frota municipal durante esse período.

A vigência do contrato de 48 meses foi definida com base na previsão das necessidades de fornecimento contínuo, atendendo à demanda anual da frota, e levando em consideração a regularidade e a continuidade dos serviços prestados à população. Durante este período, o fornecedor deverá garantir a entrega dos produtos conforme as condições e prazos estabelecidos no contrato, sem interrupções, para assegurar o bom funcionamento das atividades municipais.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

Os valores estimativos da referida aquisição estão apresentados de acordo com a descrição na planilha abaixo.

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS					TOTAL GERAL
		Quantidade	SEAD	SEMED	SEMSA	SEMAS	
1	ADITIVO P/ COMBUSTIVEL FLEX 200ML (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	ML	50	60	25		135
2	ADITIVO P/ COMBUSTIVEL DIESEL 200ML (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	ML	80	120	55		255
3	ADITIVO P/ RADIADOR 1L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	L	50	48	35		133
4	ADITIVO P/ RADIADOR 20 L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	30				30
5	ARLA 32 20LT (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	50	60			110
6	ESTOPA BRANCA 150G (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	PC	400				400
7	FLUIDO FREIO DOT 3 500ML (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	ML	45	48			93
8	FLUIDO FREIO DOT 4 500ML (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	ML	50	25	40		115
9	GRACHA CHASSI 18KG (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	40	30			70
10	GRAXA 10KG (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	40				40



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

11	GRAXA 20KG (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	40				40
12	GRACHA GRAFITEX 904 20KG (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	50				50
13	OLEO LUBRIFICANTE 80W90 20 L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	100	130			230
14	OLEO LUBRIFICANTE ATF 1L P/ DIREÇÃO (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	L	100	30	50		180
15	OLEO LUBRIFICANTE ATF 1X500ML P/ DIREÇÃO (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	ML	100				100
16	OLEO LUBRIFICANTE 140 1X1 L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	L	50	30			80
17	OLEO LUBRIFICANTE 140 5 L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	50				50
18	OLEO LUBRIFICANTE 140 1X20 L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	30				30
19	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 1X1 L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	L	150	132	50		332
20	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 1X20L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	50	18			68
21	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 1X20 L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	150				150
22	OLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68 5LT (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	40	24			64
23	OLEO LUBRIFICANTE 68 1X20 L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	150				150
24	OLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO 90 1X1 L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	L	50	36			86
25	OLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO 90 5 L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	40				40
26	OLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO 90 1X20 L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	40	18			58
27	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30 1X1L (Diesel) (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	L	40	48	10	36	134
28	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30 1X1L -Gasolina- (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	L	10		10	36	160
29	OLEO LUBRIFICANTE 20W50 1X1 L 4T (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	L	50	60	20		130
30	OLEO LUBRIFICANTE ISAFUIDO 433 20 L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA) ITEM 14	BD	70	0			70
31	OLEO LUBRIFICANTE ISAFUIDO 434 20 L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	30	18			48



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

32	OLEO HD40 1 L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	L	70		40		70
33	OLEO HD40 5 L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	50	60			110
34	OLEO HD40 20 L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	50				50
35	SAE 50 LUBRIFICANTE 20 L (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	BD	40				50
36	OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPO 1X500ML (PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA)	L	70	60	40		170
VALOR TOTAL							

9. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado para a referida contratação está orçado em R\$ 0,00 (zero reais). Esse valor foi calculado com base no orçamento apresentado para o exercício de 2025, considerando o histórico de despesas do contrato anterior e a projeção das necessidades de fornecimento de lubrificantes e produtos correlatos para a manutenção da frota municipal.

A estimativa levou em conta a quantidade de itens necessários para atender a frota durante o período de 12 meses, bem como os preços praticados de um único fornecedor por inviabilidade de competição considerando o histórico de despesas do contrato anterior para comparativo das despesas realizadas no exercício de 2024. Além disso, foi considerado o reajuste proporcional para o ano de 2025, respeitando as condições orçamentárias e financeiras do município.

O valor estimado está sujeito a ajustes conforme a variação nos preços de mercado, mas foi calculado de maneira a garantir o atendimento pleno das necessidades de manutenção da frota, sem comprometer a execução dos serviços essenciais à população.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

O valor estimado para a contratação foi elaborado com base na coleta de orçamentos junto à única empresa existente no município de Bernardo Sayão que atua no ramo pertinente à referida aquisição de lubrificantes e produtos correlatos. A análise dos orçamentos coletados levou em consideração as condições de mercado local, as especificações técnicas dos produtos requeridos e os preços praticados pela empresa, assegurando a conformidade com as necessidades de manutenção da frota municipal.

A opção pela coleta de orçamentos junto a esta empresa foi fundamentada na disponibilidade de fornecedores no município e na busca por garantir a continuidade e a qualidade do fornecimento, respeitando as limitações e as especificidades do mercado local. Esse procedimento visa proporcionar a melhor relação custo-benefício para a administração municipal, assegurando a eficiência na contratação e o cumprimento das exigências legais.

11. CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

A referida contratação deverá ser registrada no orçamento do exercício fiscal de 2025, com as devidas justificativas apresentadas. O planejamento orçamentário leva em consideração a necessidade contínua de fornecimento de lubrificantes e produtos correlatos para a manutenção da frota municipal, conforme estabelecido nas estimativas de valor e prazos de execução do contrato.

A inclusão da contratação no orçamento de 2025 visa garantir a alocação de recursos suficientes para o cumprimento do contrato, permitindo que a administração municipal realize as aquisições necessárias dentro do período estipulado e com a devida adequação financeira. Além disso, o processo de contratação será respaldado por justificativas claras, assegurando que os gastos sejam condizentes com a demanda da frota e com as diretrizes de eficiência e responsabilidade fiscal.

12. BENEFÍCIOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto deste estudo técnico preliminar visa proporcionar as condições necessárias para a funcionalidade e eficiência dos serviços prestados pela frota municipal, composta por veículos, máquinas e equipamentos. Estes, ao serem utilizados em diversas atividades essenciais, como transporte público, serviços de saúde, coleta de lixo e obras públicas, necessitam de manutenção regular, especialmente de lubrificação adequada, para garantir o seu bom desempenho e prolongar sua vida útil.

Os benefícios dessa contratação incluem:

Garantia de Funcionamento Adequado: A aquisição contínua de lubrificantes e produtos correlatos assegura que os veículos e equipamentos estejam sempre operando nas condições ideais, minimizando o risco de falhas e paradas imprevistas.

Eficiência Operacional: Com a lubrificação adequada, é possível otimizar o desempenho dos motores e sistemas mecânicos, o que contribui para a eficiência nas atividades diárias da administração municipal, evitando interrupções nos serviços prestados à população.

Redução de Custos com Manutenção: A lubrificação preventiva ajuda a reduzir o desgaste de peças e componentes, o que resulta em menor necessidade de reparos emergenciais, consequentemente gerando economia nos custos de manutenção.

Prolongamento da Vida Útil da Frota: A manutenção regular dos veículos e equipamentos, com o uso adequado de lubrificantes, contribui para aumentar a durabilidade da frota municipal, adiando a necessidade de aquisições de novos veículos e equipamentos.

Portanto, a contratação desses materiais não apenas assegura a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela municipalidade, mas também gera benefícios econômicos e operacionais ao município, promovendo uma gestão pública mais eficiente e sustentável.

13. PROVIDÊNCIAS A ADOTADAS



000022

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Será designado servidores responsáveis para que faça o acompanhamento e avaliação dos lubrificantes e derivados entregue.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para a fiscalização e gestão contratual serão designados os secretários municipais ou designados que respondem pela pasta em questão.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta Secretaria Municipal Administração declara que esta contratação é viável diante da necessidade da manutenção dos serviços ofertados pelo poder público municipal como detalhado no processo legal.

Bernardo Sayão – TO, 03 de dezembro de 2024.



Secretário Gerson da Silva Barbosa
Secretaria Municipal de Administração